PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS
Praça Ancelmo Ferreira Guimarães S/Nº - Araguatins - TO
GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 1144/2013 **Araguatins/TO, 09 de dezembro de 2013**

"Considera de utilidade pública a ABMMROCHA - Associação Beneficiente Moisés Martins da Rocha."

Faço saber que a Câmara Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art 1º Fica considerada de Utilidade Pública a **ABMMROCHA – Associação Beneficiente Moisés Martins da Rocha**, portadora do CNPJ N° 131454980001-22, com Sede na Rua 21 n° 40 Qd 6, Lt 03, Conjunto Vitória, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de dezembro de 2013.

Lindomar Lisboa Madalena
Prefeito Municipal

Josenildo Marques Amado
Secretário Mun. de Administração

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico para os devidos fins nos termos do art. 92, do registro e dos atos administrativos da Lei Organica Municipal, que a presente Lei foi publicada no quadro de aviso da Prefeitura em 09 de 12 de 2013.
Josenildo Marques Amado
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/2013